Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos

Emenda individual n°. _____/2025.
(impositiva)

Adite-se ação orçamentária impositiva ao anexo V do projeto de lei n° 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente art.149A da lei orgânica aprova a seguinte emenda:

Art .1° - O anexo V do projeto de lei n°. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 15 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 CULTURA
SubFunç.: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Código: XXXXXXXXXXX
Especificação: BANDA MARCIAL SÃO JORGE DOS ILHÉUS
Operação Especial: R$ 0,00
Atividade: R$ 0,00
Projeto: R$ 30.000,00
Total Fixado: R$ 30.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS **Unidade:** 15 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **Função:** 13 CULTURA **SubFunç:** 0010 DESENVOLVIMENTO CULTURAL **Programa:** 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Ação : 2113 FOMENTO ÁS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS

Art. 3° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

MÁRCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR

1 Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
(73) 2101-2600

Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos

Justificativa

Prezados,

A presente emenda parlamentar tem por objetivo destinar o valor de **R$ 30.000,00** ao **Projeto da Banda Marcial São Jorge dos Ilhéus**, iniciativa de grande relevância sociocultural para a comunidade local. A Banda Marcial atua há anos na formação musical de crianças, adolescentes e jovens, oferecendo ensino gratuito, inclusão social e oportunidades de desenvolvimento artístico e educacional.

O investimento proposto possibilitará a aquisição e manutenção de instrumentos musicais, uniformes, equipamentos de percussão e materiais de apoio indispensáveis à continuidade e ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas. Além disso, contribuirá para fortalecer a participação da banda em eventos cívicos, culturais e educacionais, promovendo o nome do município e incentivando o protagonismo juvenil.

Diante da importância da música como ferramenta de transformação social e considerando a trajetória e o impacto positivo da Banda Marcial São Jorge dos Ilhéus, esta emenda revela-se imprescindível para garantir a sustentabilidade do projeto e ampliar seu alcance junto à população.

Assim, justifica-se plenamente a alocação dos recursos solicitados, visando assegurar a continuidade e o fortalecimento desta iniciativa cultural que tanto contribui para o desenvolvimento social, artístico e educacional do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 28 de novembro de 2025.

Márcio Brandão Santos
Vereador

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
(73) 2101-2600